



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)**

**RESOLUÇÃO Nº 216/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

**Nº do Protocolo: 23361.000544/2022-91**

**Canoas - RS, 20 de Outubro de 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração dos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas integrados ao ensino médio, do Campus Canoas, no que se refere ao número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo 2023/1.

Art. 2º O número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo 2023/1 será de 35 vagas para cada um dos cursos citados no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:36)*

**PATRICIA NOGUEIRA HUBLER**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*CAMPUS CANOAS*  
*Matrícula: 1796126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **8d8ca755a5**